

**PORTARIA Nº 381/2017**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
Graziela Pasinato Paulus.	Aux. de Ensino.	De 23/09/2014 a 23/09/2017.	APROVADA.
Iraci Frielink.	Aux. de Ensino.	De 03/10/14 a 03/10/2017.	APROVADA.
Debora Dendena.	Aux. de Ensino.	De 26/09/2014 a 18/09/2017	APROVADA.
Nubia Cristina Sestari.	Prof. De Português/Inglês.	De 18/09/2014 a 18/09/2017.	APROVADA.
Juliana Kohler.	Nutricionista.	De 10/09/2014 a 10/09/2017.	APROVADA.
Caroline Muller.	Agente de Combate as Endemias.	10/09/2014 a 19/09/2017.	APROVADA.

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarado **ESTÁVEL AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Outubro de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal



Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.10.2017.


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.